



TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

TRANSTORNOS MENTALES RELACIONADOS A SUSTANCIAS QUÍMICAS

Recebido em: 01/08/2017

Aprovado em: 08/08/2017

Luiz Guilherme Z. Manrique*
Nathan Michel F. Silva**
Roseli M. G. M. Santos***

RESUMO: O presente artigo tem o objetivo de analisar alguns casos de transtornos mentais relacionados a substâncias químicas, assim como, seus possíveis resultados em uma sentença penal no Direito Brasileiro. É considerada substância psicoativa (drogas) qualquer substância que, utilizada por qualquer via de administração, altera o humor, o nível de percepção ou o funcionamento cerebral, podendo ser legalmente usadas, prescritas ou ilícitas. No entanto, não existe uma fronteira nítida entre o que seja um simples uso de drogas, um abuso ou mesmo uma dependência. Uma vez que tudo isto se desenvolve em indivíduos singulares. Nos casos do dependente (indivíduo que pode sofrer complicações com a falta da substância) o olhar do Direito tem uma visão diferente do senso comum, e identifica nele um problema de saúde pública, logo, aplica-se uma sequência de normas que podem influenciar diretamente na sentença aplicada à um indivíduo que eventualmente sofra desse problema, caso o juiz, naquele momento, compreenda que tratava-se de um caso de semi-inimputabilidade ou inimputabilidade.

PALAVRAS-CHAVE: Transtornos mentais, substância química, inimputabilidade penal.

RESUMEN: Lo presente artículo tiene lo objetivo de analizar algunos casos de transtornos mentales relacionados a sustancias químicas, así como, sus posibles resultados en una sentencia penal en lo derecho brasileño. Se considera sustancia psicoactiva cualquier sustancia que proporciona alteración del humor y de lo nivel de la percepción y de la función cerebral, pudiendo ser legal o ilegal. Sin embargo, la frontera que impregna lo abuso de sustancia e la dependencia es muy delgada. Cuando se trata de lo dependiente de sustancia, lo derecho brasileño tiene una visión diferente de lo sentido común, indentificándola como una cuestión de salud pública, interfiriendo en su sentencia, se acaso el juzgador entender que se trata de un caso de falta de responsabilidad penal.

PALABRA CLAVE: Trastornos mentales, sustancia química, falta de responsabilidad penal.

1 INTRODUÇÃO

Os usos de substâncias psicoativas pelos seres humanos datam os períodos mais remotos. Desde os primórdios, rituais religiosos já utilizavam substâncias para atuar na psique humana através dos olhos da fé.

Com a evolução da Sociedade, o nascimento da ciência trouxe inúmeros benefícios dentro da medicina. Atualmente, inúmeros estudos apresentam diversas conclusões a respeito das chamadas drogas, e seus efeitos no organismo. No quadro psiquiátrico, os usos de algumas substâncias podem provocar inúmeros sintomas cognitivos que afetam a mente e o corpo dos indivíduos, podendo provocar Dependência, Intoxicação e Abstinência, além de diversos outros transtornos, como psicóticos e sócio emocionais.

A seguir, encontram-se maiores informações adquiridas através de pesquisa bibliográfica e virtual a respeito destes transtornos, inclusive, a título de exemplo, os relacionados ao Álcool, cafeína e a Cannabis, tendo como objetivo explicar como os eventuais transtornos podem influenciar no resultado das penas.

2 TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Muito tem se falado sobre transtornos mentais nos últimos séculos. A evolução da medicina com a psiquiatria e o recente reconhecimento dos psicólogos, nos alertaram sobre uma infinidade de transtornos relacionados a inúmeros nexos de causa.

Compreende-se por transtorno mental as síndromes caracterizadas por uma perturbação empiricamente significativa no processo de adquirir conhecimento, no comportamento ou na regulação emocional de um indivíduo, refletindo diretamente em uma disfunção nos processos psicológicos, biológicos e até mesmo de outros desenvolvimentos relacionados ao corpo e a mente.(AP, 2013)

No que pese a sociedade, os transtornos mentais podem ser facilmente relacionados a incapacitação ou sofrimento significativos que afetam afazeres profissionais e sociais (e outras atividades) dos indivíduos. Sempre relacionados a uma perda comum ou algum estressor, como a morte de algum familiar ou outro ente querido. Entretanto, desvios sociais de comportamento e conflitos referentes ao indivíduo e sociedade não são transtornos mentais a menos que o conflito ou desvio seja resultado de alguma disfunção no próprio indivíduo, conforme descrito.(AP, 2013)

Logo, o ponto chave para falar a respeito de transtorno mental é a incapacitação ou o sofrimento.

Ao se tratar de transtornos mentais relacionados a substâncias químicas, a dependência, a intoxicação e a abstinência são os exemplos encontrados na maior parte dos casos.

2.1 Conceito de Dependência

Muitas vezes não compreendida como transtorno pelo senso comum, a dependência é um dos transtornos mais encontrados nos usuários de substâncias químicas. A característica primordial da dependência de substância, é a presença de inúmeros sintomas cognitivos, fisiológicos e comportamentais, que indicam que o indivíduo continue a utilização da substância, muitas vezes ignorando os problemas causados por ela.(AP, 2013)

Na dependência, o indivíduo pode desenvolver vários sintomas no decorrer de um ano. Desses sintomas, os mais conhecidos são: A "fissura" e a tolerância. Quando na fase de fissura, o indivíduo sente "um forte impulso subjetivo para usar a substância"(AP, 2013).

E na tolerância, que causa " a necessidade de crescentes quantidades da substância para atingir a intoxicação (efeito desejado)"(AP, 2013) faz com que os usuários aumentem gradualmente as dosagens das substâncias em seu organismo.

O manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos Mentais conceitua a dependência como o agrupamento de sintomas como: A tolerância, A abstinência, e

fatores subjetivos como a possibilidade de todas as atividades sociais do indivíduo estarem relacionadas a substância.

2.2 Conceito de Intoxicação com Substância

A intoxicação com substância é um dos objetivos do usuário no momento do consumo da droga, sendo ela lícita ou não. Sua característica essencial é "o desenvolvimento de uma síndrome reversível e específica de uma substância devido à sua ingestão recente"(AP, 2013).

Nesse momento, as alterações comportamentais e/ou psicológicas do indivíduo devido a sua ingestão ou exposição recente se modificam, causando psicologicamente "instabilidade de humor, crises de ansiedade, juízo comprometido e prejuízo cognitivo"(AP, 2013).

Vale lembrar, que a Intoxicação pode ocorrer de forma aguda (a curto prazo) ou de forma crônica (prolongada); e ambas estão diretamente relacionadas com o abuso da substância, que quando acontecem frequentemente, já caracterizam dependência, como visto anteriormente.

As alterações mais comuns, segundo o Manual, envolvem perturbações de percepção, vigília, atenção, pensamento, julgamento, comportamento psicomotor e comportamento interpessoal que pode variar drasticamente de indivíduo para indivíduo e dependendo da dose e da substância.

2.3 Conceito de Abstinência

A abstinência, que ocorre quando o indivíduo cessa o consumo da substância que lhe causava dependência, produz no indivíduo inúmeras alterações físico-comportamentais, que podem variar dependendo do tempo de uso, tipo de droga e a frequência com que a substância era usada.

A principal característica da abstinência é o desenvolvimento de "uma alteração comportamental mal adaptativa e específica à substância, com concomitantes fisiológicas e cognitivos"(AP, 1994). Essa síndrome causa sensação de sofrimento e

prejuízo empiricamente significativo do indivíduo para com o meio social e em outras áreas de profunda importância para o desenvolvimento individual.

Além disso, a abstinência também pode não estar relacionada à dependência (AP, 1994) e os seus sintomas também podem ser afetados por doenças implantadas pela intoxicação e dependências das substâncias. E ainda, dependendo da substância, é crucial que o indivíduo readministre a substância para a diminuição de alguns sintomas.

3 TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS À CANNABIS

A Cannabis (conhecida popularmente como maconha) é a droga com maior número de usuários em todo o globo. Pesquisas recentes sobre o seu uso mostram que no Brasil, cerca de mais de 1,5 milhões de pessoas a usam diariamente (GLOBO, 2016). Seu consumo pode ser encontrado através de cigarros, cachimbos, e por ser lipossolúvel (diluída em óleo) encontra-se também em diversos alimentos.

Com um histórico de mais de cinco mil anos, poucos são os estudos desenvolvidos a respeito da planta, que com uso crônico, pode inserir diversos problemas como “surto psicótico, entre outros transtornos psiquiátricos e afetivos, como a depressão, ansiedade e apatia”.(AP, 1994)

Atualmente, os canabinóides têm sido utilizados em alguns tratamentos médicos, principalmente para causar alívio e diminuir a depressão em pacientes com câncer, além disso, pacientes com dores crônicas passaram a utiliza-los como analgésico. No Brasil, em novembro de 2015, o juiz Marcelo Pinheiro de Brasília, permitiu a utilização do THC em tratamentos médicos, destacando que não liberou o uso da droga, mas de uma de suas substâncias, para beneficiar inúmeros pacientes vítimas de câncer e esclerose múltipla (GLOBO, 2016).

Mesmo assim, a decisão não passa de algo provisório para solucionar poucos dos problemas que envolvem o complexo assunto. A droga permanece ilícita no território nacional, e seu uso com frequência pode desencadear inúmeras doenças (como o câncer, quando se fuma) e outras síndromes nos sistemas cognitivos.

Os indivíduos com Dependência de Cannabis possuem a vontade do uso compulsivo, mas, em geral, não desenvolvem dependência fisiológica. (AP, 1994)

Mesmo assim, indivíduos que utilizam a substância de forma crônica, costumam apresentar tolerância à substância. Além disso, a compulsão pode fazer com que o indivíduo se isole para o uso, afetando os ambientes sociais, principalmente na família, escola e trabalho. O usuário também pode persistir no uso, mesmo que o hábito dependendo da forma de uso acarrete em alguns problemas físicos, como a tosse, por exemplo.(AP, 1994)

Quanto à intoxicação, sua maior característica segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais é "a presença de alterações comportamentais ou psicológicas mal adaptativas e clinicamente significativas, que se desenvolve durante ou logo após o uso" (AP, 1994). Essa intoxicação introduz o indivíduo a sensação de euforia, com risos inadequados e ideias de grandeza, além de sedação e dificuldade na execução de alguns procedimentos mentais ou motores complexos.

Mesmo com todos esses efeitos, grande parte dos usuários de canabinóides, mesmo apresentando um padrão de uso compulsivo, não apresentam qualquer sinal de abstinência.

4 TRANSTORNOS RELACIONADOS A CAFEÍNA

A cafeína é uma substância presente em bebidas e alimentos e vem sendo consumida pelo homem há milhares de anos.

Depois de muitos anos, o uso da cafeína se expandiu por múltiplas fontes de consumo, como em analgésicos e medicamentos para resfriados vendidos sem prescrição médica, estimulantes e coadjuvantes para a perda de peso. (AP, 2013)

Em grande parte da América o consumo da cafeína é onipresente, e chega a ser usado aproximadamente 200mg por dia. O café ingerido em grande quantidade pode fazer o indivíduo apresentar aspectos de dependência de cafeína, além de tolerância e até mesmo abstinência (AP, 2013); no que tange a tais aspectos compreende-se a seguir:

4.1 Dependência

Embora o Manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos mentais afirme que a dependência pode ser aplicada a qualquer classe de substâncias, exceto a cafeína; a Organização Mundial de Saúde diz que:

A dependência a cafeína é um estado psíquico, e às vezes físico, causado pela ação recíproca de um organismo vivo e uma substância química, que se caracteriza por modificações no comportamento e por outras reações que compreendem sempre um impulso irresistível para tomar o fármaco (ou tóxico), contínua e periodicamente, de maneira a experimentar seus efeitos psíquicos e, às vezes, para evitar o mal-estar produzido pela privação da substância.(NEWSNUTRITION, 2016)

A cafeína é uma droga que causa dependência física e psicológica, seus efeitos são mais leves comparados a outros tipos de drogas.

A cafeína é muito usada para estimular o cérebro e utiliza os mesmos mecanismos da cocaína, anfetaminas e heroína. Os efeitos da droga são mais leves, porém manipula os mesmo canais do cérebro, está é uma das razões que pode levar a pessoa ao vício.(ARAGUAIA, 2016)

O uso da cafeína não produz uma verdadeira euforia em quem usa, mas aumenta vivacidade, no desempenho mental e a motor, principalmente em pessoas com grande fadiga.(ANTIDROGAS, 2016)

Outro efeito para quem é dependente é a estimulação do coração o aumento do ritmo e potência, e às vezes, ritmo acelerado e a diurese que é o aumento do volume de urina. A cafeína tem efeitos menos conhecidos como a dilatação das vias respiratórias que ocorre com um nível mais elevado de teofilina, usado no tratamento da asma.(ANTIDROGAS, 2016) Além disso, o consumo muito grande de cafeína pode causar “cafeinismo”, um complexo de ansiedade, irritabilidade e depressão e um aumento do nível de vários hormônios do sangue associados ao estresse.

Desta forma, nota-se que a cafeína está ligada ao prazer de vivencia do dia-a-dia, pois, aumenta a concentração, tira o cansaço e estimula às pessoas que necessitam estudar e trabalhar, porém, em excesso pode vir a causar dependência, assim deve ser consumido moderadamente.

4.2 Intoxicação

Intoxicação por cafeína também chamada de “overdose de cafeína” é uma condição com sinais e sintomas que estão diretamente relacionados com o excesso da ingestão de cafeína.

O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, publicado pela Associação Americana de Psiquiatria define intoxicação por cafeína como a demonstração de cinco ou mais sinais característicos de angústia ou função prejudicada associados com o consumo de cafeína. (AP, 2013)

Os sinais de intoxicação variam de indivíduo pra indivíduo e a quantidade ingerida. O estímulo da droga é maior na parte encefálica. A intoxicação geralmente traz sentimentos de inquietação, nervosismo, excitação e insônia. Os sintomas físicos mais comuns é o aumento de frequência urinaria, dor no estomago ou dor, náuseas e vômitos, espasmos musculares e o alto ritmo cardíaco.(COMICB, 2016)

A intoxicação pode trazer sintomas letais à saúde humana, como o batimento cardíaco irregular, convulsões e desequilíbrio eletrolíticos graves.

Com o alto consumo do café, o indivíduo tem mais probabilidade de sofrer a intoxicação, sentindo então os sintomas iniciais, como tremedeira, dor de cabeça, passando posteriormente para níveis agravantes como, pensamentos rápidos que pode desenvolver uma convulsão mental, psicose, coma, alucinações, ataque cardíaco e morte.(MIRANDA, 2016)

Portanto, tomar a dosagem indicada segura é crucial para que não se desenvolvam complicações em virtude da utilização dessa substância.

4.3 Abstinência

Pouco se fala sobre a dependência de cafeína. Isso deve-se ao fato de sua abstinência associar-se a pequenos problemas desenvolvidos no dia-a-dia . O manual Diagnóstico Estatístico de Transtornos mentais afirma que a abstinência de cafeína está associada diretamente ao desempenho comportamental. (AP, 2013)

Além disso, seus sintomas podem apresentar-se como uma “Redução na motivação para trabalhar e diminuição na sociabilidade [..]e ainda, o aumento do uso de

analgésicos” (AP, 2013) Além disso, a síndrome de abstinência inclui cefaleia e pelo menos um dos sintomas: como fadiga e sonolência, ansiedade ou depressão, náusea ou vômitos. Esses sintomas podem ocorrer em pessoas que consomem grandes e pequenas quantidades, segundo estudos grandes quantidades seria 500 mg/dia e pequenas 100 mg/dia. (AP, 2013)

Isso significa que, como a cafeína proporciona uma sensação energética, e aumento da atividade (que pode ser utilizada para aumentar a motivação par o trabalho, por exemplo), ficar sem a substância pode causar o efeito contrário nos dependentes (e logo, a queda nesta motivação)

5 TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO ÁLCOOL

O álcool, na maioria dos países, muito embora seja uma droga psicoativa do tipo depressora e haja restrições para o seu consumo em diversos níveis, trata-se de uma droga lícita, especialmente no que tange a idade legal para o seu consumo.

O consumo excessivo de bebidas alcoólicas, entretanto, tem desencadeado transtornos em seus usuários, tais como: a) psicóticos; b) de humor; c) de ansiedade; d) disfunções sexuais; e) amnésico, (AP, 1994) entre outros. Também pode estar diretamente relacionado com o desenvolvimento de doenças como o câncer e a cirrose hepática.

Nesse sentido, observa-se que a dependência por tal droga tem aumentado de forma significativa, assim como a violência, o suicídio e riscos de acidentes.

5.1 Dependência

A "síndrome da dependência do álcool - SDA" caracteriza-se pela compulsão, perda de controle, dependência física e a tolerância pelo álcool, sendo que nem todos esses elementos precisam ocorrer conjuntamente. Há um desejo obsessivo, intenso e incontrolável por aquele que consome, o qual visa atingir o efeito desejado a partir de doses cada vez maiores. A necessidade é tão forte que quando comparadas são equivalentes a sede e a fome. A consequência dessas alterações é a incapacidade do

alcoólico em deixar de beber, provocando a síndrome de abstinência quando o consumo é interrompido.(MINHAVIDA, 2016)

5.2 Intoxicação

Os principais efeitos do álcool ocorrem no sistema nervoso central (SNC), onde suas ações depressoras assemelham-se às dos anestésicos voláteis. O humor varia de pessoa para pessoa, a maioria delas torna-se mais ruidosa e desembaraçada. Outros, ficam mais morosos e contidos. Em níveis fartos de intoxicação, o humor tende a ficar instável, como à euforia e melancolia, agressão e submissão. Na ocorrência da ingestão de álcool, dependendo da quantidade consumida, os efeitos imediatos no organismo é a fala arrastada, sonolência, vômitos, dor de cabeça, visão e audição alterada, alteração na capacidade de raciocínio, alteração na percepção e coordenação motora, inconsciência, blackouts (desmaio, perda de consciência), coma alcoólico, entre outros. Na gravidez, o consumo do álcool pode provocar deformação física e retardo mental no feto.(FRAZÃO, 2016)

A mais conhecida é a intoxicação aguda por álcool, a famosa “ressaca”. Ela se inicia cerca de 6 a 8 horas após o consumo, podendo durar até 24 horas. Tem como sintoma a dor de cabeça, náuseas, problemas de concentração, tontura, cansaço, sonolência, irritação, etc. Existe a hipótese de traços de personalidades de históricos familiares do alcoolismo, em que se relaciona com a gravidade da ressaca. Em relação a prevalência na população em geral, presume-se que é elevada.(CISA, 2016)

5.3 Abstinência

A "síndrome da abstinência alcóolica - SAA" é o conjunto de sintomas que surgem quando existe a ocorrência do uso pesado e prolongado do álcool, seguido da diminuição do consumo ou abstenção completa. Os sinais apresentados podem ser moderados ou até mesmo graves, a fim de levar o paciente a óbito. Alguns sintomas, desenvolvidos dentro de algumas horas a alguns dias, como a hiperatividade autonômica, tremor intensificado, insônia, náuseas ou vômitos, alucinações ou ilusões visuais, agitação psicomotora, ansiedade, entre outros, são típicos da SAA. Além disso,

podem causar sofrimento ou até mesmo prejuízos clinicamente significativos na vida social do indivíduo, entre outras áreas de sua vida.(AP, 1994)

Para completar, a investigação e exames médicos são imprescindíveis para avaliar os danos do excesso de álcool encontrados no fígado, coração e demais órgãos.

6 A INIMPUTABILIDADE PENAL DO DEPENDENTE

A imputabilidade do Dependente no Brasil, segue uma linha do direito internacional que adota o conceito de substância psicotrópica e proibições constantes da Convenção de Viena de 1971, de acordo com o art. 2º da Lei 11.343/2006:

Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.(BRASIL, 2006)

Como já exposto, o uso de drogas acarretam diretamente na dependência, abstinência e intoxicação, tendo sua capacidade significativa de prejudicar a cognição dos indivíduos. Antes que se prossiga, é necessário compreender os conceitos de Culpabilidade e imputabilidade.

A culpabilidade, de acordo com Rogério Greco

é individual, pois o homem é um ser que possui sua própria identidade, razão pela qual não existe um ser igual ao outro. Temos nossas peculiaridades, que nos distinguem dos demais. Por isso, em tema de culpabilidade, todos os fatos, internos e externos, devem ser considerados a fim de se apurar se o agente, nas condições em que se encontrava, podia agir de outro modo.(GRECO, 2007)

Assim sendo, pode-se dizer que a culpabilidade embasa no juízo de reprovação com relação a conduta do agente, relacionando a sua causa determinante ou ao motivo do crime.

A imputabilidade é definida pela capacidade do agente em compreender o caráter ilícito do fato exercido e de determinar-se de acordo com isso. Para ser considerado culpável, o autor de um crime deve reunir condições psicológicas, físicas,

mentais e morais que conferem capacidade plena. Não bastando apenas a consciência da ação, mas sim a vontade de praticar.

Nas palavras de Greco, a imputabilidade “é a possibilidade de se atribuir, imputar o fato típico e ilícito ao agente” (GRECO, 2007); E segundo Mirabete “Há imputabilidade quando o sujeito é capaz de compreender a ilicitude de sua conduta e de agir de acordo com esse entendimento”.(MIRABETE, 2007)

A lei penal (geral e especial) admite casos em que é excluída a responsabilidade penal do agente por sua conduta, a chamada inimputabilidade. Fragoso expõe que “O alcoolismo crônico constitui caso de doença mental, que exclui ou atenua a imputabilidade”(FRAGOSO, 2003), e ainda “[...] O álcool gera dependência física, com graves consequências sobre o processo volitivo, e conseqüentemente, sobre a capacidade de autogoverno.” (FRAGOSO, 2003) Esta solução não permite dúvidas, Nestes casos, no entanto Fragoso afirma que “será extremamente mais difícil a já árdua tarefa de saber se o agente tinha capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se segundo tal entendimento”. (FRAGOSO, 2003)

Do Código Penal: “Art. 26. É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento” (BRASIL, 1946) apresenta em seu parágrafo único uma hipótese de redução de pena:“ A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto [...] não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato”(BRASIL, 1946).

No art. 28 do mesmo código encontram-se os casos que excluem a imputabilidade penal:

[...] § 1º - É isento de pena o agente que, por embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. § 2º - A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, por embriaguez, proveniente de caso fortuito ou força maior, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do

fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.
(BRASIL, 1940)

Na lei 11.343/2006 o Art. 45 apresenta um caso de isenção de pena no que diz respeito a dependência: “É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, [...] de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer [...] infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato[...]”(BRASIL, 2006)

O parágrafo único do mesmo artigo prevê a hipótese de semi-imputabilidade, quando diz: “Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput deste artigo, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.” (BRASIL, 2006)

Portanto, em se tratando de inimputabilidade, o caso concreto sempre precisa ser analisado de forma profunda.

7 CONCLUSÃO

Muito se ouve falar a respeito de drogas atualmente. Substâncias antes consideradas extremamente lesivas, hoje já auxiliam no tratamento de algumas doenças que causam dores extremas a população. Entretanto, ao se tratar de drogas e seus efeitos no organismo, os estudos devem ir muito mais além dos benefícios que esta pode trazer a tratamentos médicos. Diversos são os transtornos introduzidos por substâncias químicas que prejudicam usuários Brasil a fora.

A Dependência (Necessidade da utilização da droga), a Intoxicação (Que diminui os efeitos dela no sistema nervoso, e faz com que os indivíduos utilizem uma dosagem cada vez maior), assim como a Abstinência (apresentada quando o dependente diminui ou extingue a frequência do uso) são transtornos que interferem diretamente nas relações do indivíduo com a sociedade e muitas vezes, modifica completamente seu

senso e têm se apresentado como eminentes riscos aos usuários e aos que vivem ao seu redor.

Quando se trata do Direito, os transtornos relacionados por substâncias podem incentivar significativamente os resultados da pena. Se compreender o juiz que o sujeito é desprovido (total ou parcialmente) de imputabilidade (possibilidade de se atribuir autoria ou responsabilidade jurídica à pessoa), ou seja, inimputável (ou semi-inimputável), por conta de tais transtornos, o sujeito pode ser absolvido de forma imprópria, levando-o a uma medida de segurança, que implica no tratamento. De qualquer forma, quando se trata de transtorno, é necessário compreender que também se trata diretamente de saúde pública, e não de pena. O que acolhe o nosso sistema jurídico

REFERENCIAS

A cafeína causa dependência? Disponível em <<http://news.slnutrition.com/2011/03/a-cafeina-causa-dependencia>>. Acesso: 18 Set. 2016.

Alcoolismo: sintomas, tratamentos e causas. Disponível em <<http://www.minhavida.com.br/saude/temas/alcoolismo>> Acesso: 05 de Set. de 2016

Antidrogas. **Cafeína.** Disponível em <<http://www.antidrogas.com.br/cafeina.php>> Acesso: 18 Set. 2016.

ARAGUAIA, Mariana. **Cafeína;** Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/drogas/cafeina.htm>>. Acesso: 20 Set. 2016

Associação Americana de Psiquiatria. **O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** 4. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.1994.

BRASIL, Lei nº 11.343/2006, Lei de políticas públicas sobre drogas.

BRASIL, 1946, Código Penal Nacional

(CISA) Centro de Informações sobre Saúde e Álcool. **Efeitos da intoxicação aguda por álcool.** Disponível em: <<http://www.cisa.org.br/artigo/452/efeitos-intoxicacao-aguda-por-alcool-ressaca.php>>. Acesso: 05 Set. 2016.

Associação Americana de Psiquiatria. **O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** 4. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.1994

Associação Americana de Psiquiatria. **O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** 5. ed. Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.2013



Estudo diz que 1,5 milhão de pessoas usam maconha diariamente no país. Disponível em <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/08/estudo-diz-que-15-milhao-de-pessoas-usam-maconha-diariamente-no-pais.html>> Acesso: 05 de Set. de 2016

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal:** parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003

FRAZÃO, Arthur. **Efeitos do álcool no organismo.** Disponível em: <<http://www.tuasaude.com/efeitos-do-alcool-no-organismo/>> Acesso: 05 Set. 2016.

Justiça libera o uso do THC, princípio ativo da maconha, para uso medicinal , Disponível em <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/11/justica-libera-o-uso-do-thc-principio-ativo-da-maconha-para-uso-medicinal.html>> Acesso: 17 Set. 2016.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral.** Rio de Janeiro: Impetus, 2007

GRECO, Rogerio. **Curso de Direito Penal.** Vol. I, 10a. Ed

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal.** Parte Geral. 23 ed

MIRANDA, Juliana. **Intoxicação por cafeína pode te levar à morte.** Disponível em: <<http://www.sitedecuriosidades.com/curiosidade/intoxicacao-por-cafeina-pode-te-levar-a-morte.html>> Acesso: 17 Set. 2016

Sinais e Sintomas da cafeína Intoxicação. Disponível em <<http://www.comicb.com/sinais-e-sintomas-da-cafeina-intoxicacao/>> Acesso: 17 Set. 2016.